



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.571/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 10.839.065-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.612.269-37, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9911/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05(cinco) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 2017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 09 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS